

LEI ORDINÁRIA Nº 655, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 647/2024, de 02 de novembro de 2024, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.125	Manutenção Atenção Básica - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	150.000,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada - Exercício Anterior

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.125	Manutenção Atenção Básica - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$	47.461,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada - Exercício Anterior

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.126	Manutenção Ações do MAC - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	30.000,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada - Exercício Anterior

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.126	Manutenção Ações do MAC - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	13.719,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada – Exercício Anterior

Total do Crédito: R\$ 241.180,00 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de bancada, no valor de R\$ 241.180 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais) ao final do exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 06 de fevereiro de 2025.


Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 655, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 655, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 647/2024, de 02 de novembro de 2024, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.125	Manutenção Atenção Básica - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	150.000,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada – Exercício Anterior

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.125	Manutenção Atenção Básica - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	47.461,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada – Exercício Anterior

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.126	Manutenção Ações do MAC - Emenda Parlamentar 2024
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R\$	30.000,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada – Exercício Anterior

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.126	Manutenção Ações do MAC - Emenda Parlamentar 2024

Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$	13.719,00	
Fonte de Recurso	22000	Emenda Parlamentar Bancada – Exercício Anterior

Total do Crédito: R\$ 241.180,00 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais)

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos através de emendas parlamentar de bancada, no valor de R\$ 241.180 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta reais) ao final do exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º. da Lei Municipal 647/2024 (LOA 2025).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 06 de fevereiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:24A4CE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/02/2025. Edição 3803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>